



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 3 - Edição N° CANT180122 de 18 de Janeiro de
2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT180122 de 18 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 07/2021

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, TITULAR DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, PARA APURAR POSSÍVEL INFRINGÊNCIA DE DEVER FUNCIONAL.

AVISO DE LICITAÇÃO: 015/2021

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT180122 de 18 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 07/2021

Portaria Nº 07/2022 - GAB

Instaura processo administrativo disciplinar para apurar suposta infringência de dever funcional, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantanhede (Lei Complementar nº 003/89), pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

- Que o art. 131, inciso IX da Lei Municipal nº 003/89, dispõe que o funcionário deverá manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- Que o art. 132, inciso XVIII da Lei supracitada, dispõe que ao funcionário é proibido exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com horário de trabalho;
- Que o servidor público ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA foi preso em flagrante pela polícia Civil do Estado do Maranhão no dia 07.12.2021, pelo cometimento do crime de tráfico de Drogas (art. 33, da Lei nº 343/2006), por transportar 54 kg maconha, sendo esta conduta incompatível com o cargo que ocupa, que teve repercussão nacional;
- Que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, para apurar possível infringência de dever funcional.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: FLÁVIO TEIXEIRA NONATO, Analista Municipal - Licitações, que a presidirá; AUJANETE BATISTA DE SOUSA, Técnica Municipal - Jurídico, Secretária e MÁRCIO ARAÚJO COSTA, Engenheiro Civil, membro, todos servidores e integrantes do Quadro de servidores estáveis de Cantanhede.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando

ciência a Administração Superior.

Art. 5º DETERMINAR o afastamento do servidor ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Guarda Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com prejuízo da remuneração, a fim de que este não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência e para que não gere ônus ao Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 06 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 015/2021

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 .

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, a data da Sessão de Abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços 015/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula com quadra, no bairro Trado, município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data da Reabertura: A reabertura da licitação será às 08h:00min (oito horas) do dia 21 de janeiro de 2022, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. Cantanhede - MA. Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT180122 de 18 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito(a)



Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração



Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação



Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social



Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo



Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda



Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura



Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município



Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

